# PROJETO DE LEI Nº
De 08 de maio de 2025

Altera os Anexos da Estrutura Orçamentária da Lei nº 4249 de 21 de dezembro de 2021, que "Dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA do Município de Campo Mourão para o quadriênio de 2022 a 2025, e dá outras providências".

**O PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte

**L E I :**

**Art. 1º** Fica alterado o seguinte Anexo da Estrutura Orçamentária da Lei nº 4249 de 21 de dezembro de 2021:

**I –** PPA – Detalhamento órgão/unidade físico/financeiro;

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"**
Campo Mourão, 08 de maio de 2025.

João Douglas Fabrício
**Prefeito Municipal**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/05/2025 16:03 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pdf0a81d06000e.

**MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N.º**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores

Encaminho para apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei que Altera os Anexos da Estrutura Orçamentária da Lei nº 4249 de 21 de dezembro de 2021, que *"Dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA do Município de Campo Mourão para o quadriênio de 2022 a 2025, e dá outras providências".*

Justifico tal proposição tendo em vista que houve alteração na Estrutura Organizacional. Onde foi criado a Secretaria Municipal de Comunicação e a Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural para o exercício de 2025 por isso faz necessário alterações dos anexos do Plano Plurianual.

Diante do exposto, solicito a substituição dos referidos anexos para que sejam adequados a nova previsão orçamentária.

Nestes termos, aguardo a deliberação e aprovação da matéria por parte de Vossas Excelências, no momento em que reitero os protestos de elevada estima e consideração. **Em regime de urgência**

Atenciosamente

Campo Mourão, 08 de maio de 2025

Assinado eletronicamente por:
**JOAO DOUGLAS FABRICIO**
606.115.379-15
08/05/2025 16:03:34

João Douglas Fabrício
**Prefeito Municipal**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/05/2025 16:03 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pdf0a81d06000e.